



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 87/2014

Criação de disciplinas para o curso de Música.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.012698/2014-81 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 24 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o curso de Música, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Violino X	Artes e Design	15h	-	Obrigatório
Oficina de Performance- Violino X	Artes e Design	30h	-	Obrigatório
Transcrição Fonética e Prática de Fonemas I	Música	30h	-	Eletivo
Transcrição Fonética e Prática de Fonemas II	Música	30h	Transcrição Fonética e Prática de Fonemas I	Eletivo
Grupo de Flautas Transversas	Música	45h	Aluno da disciplina Flauta Transversa ou apto através de entrevista com professor	Eletivo
Introdução à Etnomusicologia	Música	60h	-	Eletivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2014.

Profª. Ana Claudia Peters Salgado
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação